



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 291/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.288/2021



RELATÓRIO

Do ponto de vista constitucional, a Matéria está em conformidade com as normas da Constituição Federal, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratar sobre assuntos de interesse local.

Quanto à legalidade, a Proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, e demonstra que a homenagem é legítima, conforme documentos relativos ao histórico de vida do homenageado.

Atendidos os pressupostos legais, o Projeto passou por adequações de redação e da técnica legislativa, feitas pelos Autores, Vereador Pedrinho Sanches e Vereador Samir Ali, fls. 63 à 66 do Processo Legislativo, tornando viável sua aprovação.

Isto posto, diante da legalidade, constitucionalidade, relevância social e da boa técnica legislativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Vilhena, 13 de março de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 291/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.288/2021



PARECER DA CCJR Nº 36 /2023

A Proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, e demonstra que a homenagem é legítima, conforme documentos relativos ao histórico de vida do homenageado.

Isto posto, diante da legalidade, constitucionalidade, relevância social e da boa técnica legislativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

Vilhena, 13 de março de 2023.

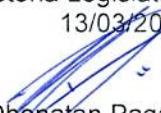

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clérida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
13/03/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR